

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 31/2021 CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA — FUNDEPES, PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO — PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO PLATAFORMA ADAPTATIVA DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DE TEXTOS, COORDENADO PELO PROF. DR. THIAGO DAMASCENO CORDEIRO (SIAPE 2021852).

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, Autarquia em Regime Especial com sede no Campus A. C. Simões, BR 104 km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº. 24.464.109/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY, designado pela portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO mediante **Dispensa de Licitação nº 53/2021** com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação subsequente e pedido de alteração através do processo eletrônico 23065.020321/2024-10, anexado ao processo original do contrato nº 23065.031203/2021-93, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u> – O presente Termo tem como objeto as alterações de rubricas do Projeto Plataforma Adaptativa de Avaliação e Diagnóstico Pedagógico de Textos, coordenado pela Prof.º Dr. Thiago Damasceno Cordeiro (Siape 2021852), conforme pedido desenvolvido no processo eletrônico 23065.020321/2024-10.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO PAF –</u> O contrato executará remanejamento entre rubricas, passando a alterar a quantidade e os valores, com modificação no valor global. Esclarece-se que a presente alteração serve para fins de registro do uso dos *rendimentos*, não acrescentando valores ao teto oficial do Contrato n. 31/2021, motivado pela necessidade de maior transparência na prestação de contas:

NATUREZAS DE DESPESA	PAF ATUAL	SALDO	INCLUSÃO DE VALORES DOS RENDIMENTOS	NOVO PAF
Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão (33.90.20)	R\$5.894.877,34	R\$761,15	R\$767.220,52	R\$6.662.097,86
Diárias (33.90.14)	R\$82.950,00	R\$531,36	R\$16.000,00	R\$98.950,00
Passagens (33.90.33)	R\$117.000,00	R\$2.214,66	R\$35.000,00	R\$152.000,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$707.000,00	****	R\$50.000,00	R\$757.000,00

TOTAL PAF ATUAL	R\$ 8.342.985,60
TOTAL NOVO PAF (acréscimo rendimentos)	R\$9.211.206,12

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u> – Ficam mantidas as demais <u>cláusulas</u> e <u>condições</u> do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

Prof. JOSEALDO TONHOLO UFAL CONTRATANTE Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY FUNDEPES CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF/MF nº:	CPF/MF no: